

1º TERMO ADITIVO Nº 042/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **108/2024**, Pregão Eletrônico nº. **9/2023-00045**, devidamente homologado em 07 de Fevereiro de 2024, firmado entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, que tem como objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTE, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**". Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vitória da Conquista, 708, Centro, CEP 68.626-050, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA** portadora do CNPJ (MF) 02.909.308/0001-80, Inscrição Estadual nº 20.089.228-2 e Inscrição Municipal nº 1341928 estabelecida na Rua Coronel Silvino Bezerra nº 1043 – Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.031-140, neste ato devidamente representado neste ato pela, **Sra. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.163.861 SSP/RN e do CPF/MF nº 623.367.034-91, residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sitaro da Costa nº 175, Condomínio Porto Boulevard -casa 15-Quadra C, Neópolis, Natal/ RN, Cep: 59.086-647, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **07 de fevereiro de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, Contrato nº 108/2024, no que concerne a Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente. Considerando que a frota municipal de Ambulâncias, estão bastantes desgastadas e reduzidas, tornando assim impossibilitadas de serem utilizadas para deslocamento e transferências fora do nosso município. A locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes entre os hospitais da Rede Pública Estadual, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 108/2024**, que terminaria em **07 de fevereiro de 2025**, fica

renovado para **07 de fevereiro de 2026**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 042/2025**, solicitado através do Proc. Administrativo nº. 221/2025, encaminhado em 21 de janeiro de 2025, pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.2 **Valor global do Termo Aditivo: R\$ 403.299,84 (Quatrocentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

4.1.3 **Atividade 0802.103020009. 2.065 Prog. de Tratamento Fora do Domicilio Tfd**

4.1.4 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

4.1.5 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 108.300,00

4.1.6 Recurso: FMS

4.1.7 **Atividade 0805.103020009.2.095 Manut. do Hospital Municipal - Hmp**

4.1.8 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

4.1.9 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 99.999,96

4.1.10 Recurso: FMS

4.1.11 **Atividade 0804.103020009. 2.092 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs**

4.1.12 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

4.1.13 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 194.999,88

4.1.14 Recurso: C/C 54.300-4

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **108/2024**, firmado em **07 de fevereiro de 2024**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTOS & FERNANDES LTDA
EDNEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____

1º TERMO ADITIVO Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00045
CONTRATO Nº 108/2024

ANEXO I

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTE, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS".

534245	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (TFD) - MARCA.: N/C	UNIDADE	1,00	108.300,000	108.300,00
-	LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS				
PA,	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA, CASTANHAL-BRAGAÇA-PA, CAPANEMA-PA.				
SUS	AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DE ORIGEM NACIONAL, COR BRANCA, VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO E MINISTÉRIO DA SAÚDE, CABINE DO MOTORISTA DEVE ESTAR EQUIPADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE NA CABINE DE 02 (DUAS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA SENDO QUE O BANCO DO CARONA(LADO DIREITO) DEVE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE UMA PESSOA DE ESTATURA MEDIANA DE 1,75 MT CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ				
MOTOR:	A PARTIR DE 1.4; COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL OU NÃO, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 85 CV COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 01 (UM) PACIENTE E DOIS ACOMPANHANTES BANCO DO ACOMPANHANTE COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS				
E	CINTOS DE SEGURANÇA EQUIPADA COM: JANELAS COM VIDROS DESLIZANTES E OPACOS VIDRO TRASEIRO FIXO E OPACO DIVISÓRIA INTERNA COM VIDRO DE COMUNICAÇÃO				
REVESTIMENTO	DAS LATERAIS, TETO E PISO EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO C/ NO MÍNIMO 1.8MT				
DE	COMPRIMENTO, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 100 KG, COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO PLASMA ARMÁRIO E ILUMINAÇÃO EM LED. VALOR PAGO				
MENSALMENTE					
534246	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (HMP) - MARCA.: N/C	UNIDADE	1,00	99.999,960	99.999,96
-	LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS				
PA,	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA, CASTANHAL-BRAGAÇA-PA, CAPANEMA-PA.				
SUS	AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DE ORIGEM NACIONAL, COR BRANCA, VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO E MINISTÉRIO DA SAÚDE CABINE DO MOTORISTA DEVE ESTAR EQUIPADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE NA CABINE DE 02 (DUAS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA SENDO QUE O BANCO DO CARONA(LADO DIREITO) DEVE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE UMA PESSOA DE ESTATURA MEDIANA DE 1,75MT CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ				
MOTOR:	A PARTIR DE 1.4 COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL OU NÃO, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 85 CV.				
COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO:	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 01 (UM) PACIENTE E DOIS ACOMPANHANTES BANCO DO ACOMPANHANTE COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS				
E					

CINTOS DE SEGURANÇA EQUIPADA COM: JANELAS COM VIDROS DESLIZANTES E OPACOS VIDRO TRASEIRO FIXO E OPACO DIVISÓRIA INTERNA COM VIDRO DE COMUNICAÇÃO REVESTIMENTO DAS LATERAIS, TETO E PISO EM MATERIAL LAVÁVEL SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO C/ NO MÍNIMO 1.8MT DE COMPRIMENTO, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 100 KG, COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO PLASMA ARMÁRIO E ILUMINAÇÃO EM LED. VALOR PAGO MENSALMENTE.

534247 LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UPA (01) - MARCA.: N/C UNIDADE 1,00 94.999,920 94.999,92

LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA, CASTANHAL-PA, BRAGAÇA-PA, CAPANEMA-PA. AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DE

ORIGEM NACIONAL, COR BRANCA, VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO

SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE CABINE DO MOTORISTA DEVE ESTAR EQUIPADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA

COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE NA CABINE DE 02(DUAS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA

SENDO QUE O BANCO DO CARONA(LADO DIREITO) DEVE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE UMA PESSOA DE ESTATURA MEDIANA DE 1,75 MT CÂMBIO COM 5(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) RÉ

MOTOR: A PARTIR DE 1.4 COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL OU NÃO, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 85 CV.

COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 01 (UM) PACIENTE E DOIS ACOMPANHANTES BANCO DO ACOMPANHANTE COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS

E CINTOS DE SEGURANÇA EQUIPADA COM: JANELAS COM VIDROS DESLIZANTES E OPACOS VIDRO TRASEIRO FIXO E OPACO DIVISÓRIA INTERNA COM VIDRO DE COMUNICAÇÃO REVESTIMENTO

DAS LATERAIS, TETO E PISO EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO C/ NO MÍNIMO 1.8MT

DE COMPRIMENTO, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 100 KG, COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO PLASMA ARMÁRIO E ILUMINAÇÃO EM LED. VALOR PAGO MENSALMENTE

534248 LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UPA (02) - MARCA.: N/C UNIDADE 1,00 99.999,960 99.999,96

LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA, CASTANHAL-PA, BRAGAÇA-PA, CAPANEMA-PA. AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DE

ORIGEM NACIONAL, COR BRANCA, VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO

SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE, CABINE DO MOTORISTA DEVE ESTAR EQUIPADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA

COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE NA CABINE DE 02(DUAS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA

SENDO QUE O BANCO DO CARONA(LADO DIREITO) DEVE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE UMA PESSOA DE ESTATURA MEDIANA DE 1,75 MT CÂMBIO COM 5(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) RÉ

MOTOR: A PARTIR DE 1.4 COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL OU NÃO, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 85 CV.

COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 01 (UM) PACIENTE E DOIS ACOMPANHANTES BANCO DO ACOMPANHANTE COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS

CINTOS DE SEGURANÇA EQUIPADA COM: JANELAS COM VIDROS
DESGLIZANTES E OPACOS VIDRO TRASEIRO FIXO E OPACO
DIVISÓRIA INTERNA COM VIDRO DE COMUNICAÇÃO
REVESTIMENTO
DAS LATERAIS, TETO E PISO EM MATERIAL LAVÁVEL SISTEMA
DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA,
MACA RESTRÁTIL, EM DURALUMÍNIO C/ NO MÍNIMO 1.8MT
DE
COMPRIMENTO, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO
DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO
MÍNIMO DE 100 KG, COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA
SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO
PLASMA
ARMÁRIO E ILUMINAÇÃO EM LED.
VALORPAGO
MENSALMENTE.

VALOR GLOBAL R\$ 403.299,84

Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTOS & FERNANDES LTDA
EDNEUZA MARIA SANTOS
FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386D-CE07-B2CF-E09F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (CPF 243.XXX.XXX-49) em 07/02/2025 16:14:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/386D-CE07-B2CF-E09F>